

**CERTIFICADO SEGURO**

A FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., com sede no Largo do Calhariz nº 30, em Lisboa, certificado para efeitos de comprovativo de seguro, que a **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA** subscreveu a apólice abaixo do Ramo Acidentes Pessoais, que está sujeita ao pagamento do prémio ou fração inicial, pelo período de 01-07-2024 a 30-06-2025.

**Apólice:** AG65771981

**Pessoas Seguras:** Atletas, Agentes, Dirigentes e Treinadores amadores de Futebol/Futsal, devidamente inscritos na Associação de Futebol de Beja e constantes nas listagens comunicadas ao Segurador.

A apólice visa dar cumprimento à obrigação legal de segurar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, regulamentado pelo mesmo diploma, e apresentam as seguintes coberturas e capitais, por sinistro.

| <b>Coberturas</b>   | <b>Capitais</b> |
|---|-----------------|
| Morte por Acidente  | 31.672,04 €     |
| Invalidez Permanente por Acidente   | 31.672,04 €     |
| Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente | 7.500,00 €      |
| Despesas de Funeral por Acidente  | 5.000,00 €      |
| Incapacidade Temporária por Acidente                                      | - €             |

No cumprimento do disposto do artº 18º do referido decreto lei, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2024, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2024 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.

A presente declaração não substitui as Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice que prevalecem para todos os efeitos.

Lisboa, 17 de julho de 2024

**FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

*João Z. T. Soares*      *Fátima Aguiar*  
2869